



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

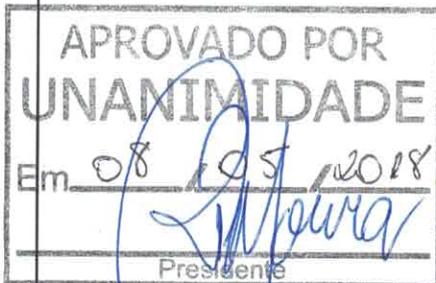
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 012/2018

CM Nº 101/2018

AUTOR: VEREADOR: FRANCISCO FERREIRA LEITE – PT

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE CONCEDER EM FORMA DE COMODATO AO SENHOR ANTONIO PROPRIETARIO DO PESQUEIRO PRIMAVERA UMA PARTE DO TERRENO PROXIMO AO CORGÃO DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO.**



Fui procurado pelo Senhor Antonio proprietário do Pesqueiro Primavera, onde me solicitou para intervir junto ao Poder Executivo, no sentido que faça um documento em forma de comodato de parte do terreno próximo ao Corgão, que é de propriedade do Município.

Esclareço que segundo o mesmo pretende plantar rama de mandioca, visto que também é proprietário de uma empresa no ramo de mandioca.

Justifico que devemos incentivar os Municípes que necessitam de apoio, pois são pessoas que investem no Município. Sabemos que o terreno acima citado foi adquirido pelo Município e doado para a construção e um Curtume, posteriormente foi revertido ao Município mas devido a não utilidade do mesmo está parado, não havendo nada que impeça ao Poder Executivo que faça o Comodato para o Senhor Antonio.

De acordo com o exposto acima, Indico ao Prefeito Municipal que interceda junto a Secretaria competente no sentido de atender esta reivindicação o mais breve possível, que seja acordado entre as partes se caso precisar do terreno para alguma indústria, ou empresa que venha se instalar no Município, que comunique o mesmo para que faça a devolução do terreno de acordo com o combinado.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018

FRANCISCO FERREIRA LEITE
Vereador – PT

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º 801
RECIBO: 09/05/18



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

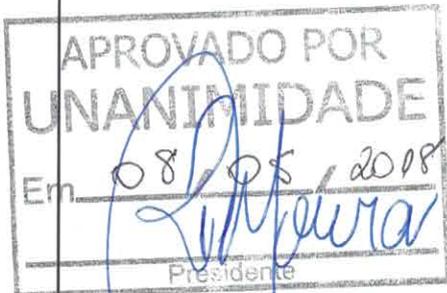
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 013/2018

CM Nº 102/2018

AUTOR: VEREADOR: FRANCISCO FERREIRA LEITE – PT



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ADQUIRIR UM TRITURADOR DE GRANDE PORTE PARA A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE POÇÃO.**

Sabemos que no ano passado o Poder Executivo doou um Misturador de Ração para a Associação de Produtores Rurais do Poção, mas para que o mesmo funcione tem que ter o Triturador de grande porte, então indico ao Prefeito Municipal que tome as providências e adquira o implemento que está faltando, para que os produtores possam utilizar o Misturador.

Justifico que devemos incentivar os Municípes que necessitam de apoio, principalmente a área rural que é tão sofrida, que trabalham no dia a dia e são pouco incentivados.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018


FRANCISCO FERREIRA LEITE
Vereador – PT

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 862
RECIBO: 09/05/18





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 003/2018

CM Nº 103/2018

AUTOR: VEREADOR ADEMILSON MARTINS BONFÁ - PSB

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE NO SENTIDO DE FAZER LIMPEZA NO LOCAL DO PRÉDIO DA CRECHE QUE ESTÁ EM CONSTRUÇÃO PROXIMO AO CEMITÉRIO CAMPO BELO, ASSIM COMO NA RUA CAMPINAS NO FUNDO DA ESCOLA MARECHAL RONDON.

Em visita ao local onde está sendo construída a Creche próximo ao Cemitério Campo Belo constatei a necessidade urgente de se fazer uma limpeza, pois o matagal está grande, o que tem sido motivo de muita preocupação por parte dos Municípes, principalmente dos moradores que residem naquela região, visto que pode servir de esconderijo de animais, assim como de pessoas de má intenções.

Então que o Prefeito Municipal intervenha junto a Secretaria competente, e faça uma limpeza no local acima citado, assim como também na Rua Campinas, trecho no fundo da Escola Estadual Marechal Rondon, local que está necessitando de uma limpeza com urgência.

Ante o exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e Secretaria competente.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 07 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018


ADEMILSON MARTINS BONFÁ
Vereador - PSB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 863
RECIBO: 09/05/18


APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 08/05/2018

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 022/2018

CM Nº 104/2018

AUTOR: VEREADOR JAMIS SILVA BOLANDIN - PSDB

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE NO SENTIDO DE FAZER UMA LIMPEZA NO CÓRREGO SÃO JOSÉ.**

Indico ao Prefeito Municipal que intervenha junto a Secretaria competente, no sentido de que seja feito com urgência uma limpeza no Córrego São José, visto que o mesmo está bastante sujo, com mato alto, e por passar dentro da Sede do Município, por estar próximo a Feira do Produtor, ao Terminal Rodoviário e a Sede do Rotary Clube sempre tem bastante movimento ao lado do mesmo, seguindo após a Avenida São Paulo e a Rua Rio Grande do Sul que são bastante movimentadas, a limpeza servirá também para que animais peçonhentos não se escondam naquele local, podendo trazer transtornos aos Munícipes e a própria administração do Município.

Diante da necessidade de atendimento desta Indicação conto com o apoio dos Nobres Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como com o atendimento por parte Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
EM 07 DE MAIO DE 2018

JAMIS SILVA BOLANDIN
Vereador - PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 864
RECIBO: 09.05.18



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 023/2018

CM Nº 105/2018

AUTOR: VEREADOR JAMIS SILVA BOLANDIN - PSDB

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDENCIAS COM RELAÇÃO AS CASAS DE APOIO PARA OS PACIENTES EM TRATAMENTO DE CANCER EM CUIABÁ, ASSIM COMO EM BARRETOS/SP.**

Fui procurado por algumas pessoas, onde as mesma tem solicitado apoio por parte da administração, visto que em Cuiabá, assim como em Barretos/SP tem os locais que acolhem os pacientes e seus acompanhantes, mas precisam de parcerias por parte dos Municípios que encaminham seus Municípes.

Então indico ao Prefeito Municipal que entre em contato com alguma Entidade e pessoas que apoiam os pacientes e verifique a possibilidade de estar incluindo nosso Município nessas parcerias, para que resolva os problemas desses Municípes que fazem seus tratamentos nos locais acima citados.

Diante da necessidade de atendimento desta Indicação conto com o apoio dos Nobres Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como com o atendimento por parte Poder Executivo Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
EM 07 DE MAIO DE 2018

JAMIS SILVA BOLANDIN
Vereador - PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 865
RECIBO: 09/05/18



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 010/2018

CM Nº 106/2018

AUTOR: RENILSO DA SILVA SENHORINHO - DEM



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CASCALHAMENTO NAS ESTRADAS RURAIS DAS COMUNIDADES CAETÉ, SANTO ANTONIO DA RESSACA E LAGOA SÃO JOSÉ.**

Indico ao Exmo. Sr. Ronaldo Floreano dos Santos, Prefeito de São José dos Quatro Marcos para que proceda o atendimento dos moradores das comunidades rurais nos serviços de patrolamento e cascalhamento das estradas vicinais rurais, em especial as estradas das comunidades do Caeté, Santo Antônio da Ressaca e Lagoa São José, onde há produtores rurais que comercializam cerca de 1000 animais por semana, como exemplo o Sr. José Pavim e Sadat Pavim, e que utilizam principalmente como rota a estrada do Caeté.

Diante do exposto, peço atenção especial do Exmo. Sr. Ronaldo Floreano dos Santos, Prefeito de São José dos Quatro Marcos para que interceda junto a Secretaria de Obras para o atendimento desta propositura.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
EM 07 DE MAIO DE 2018

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 866
RECIBO: 09/05/18



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 015/2018

CM Nº 107/2018

AUTOR: VEREADOR ROBERTO CARLOS DE MOURA - PSDB

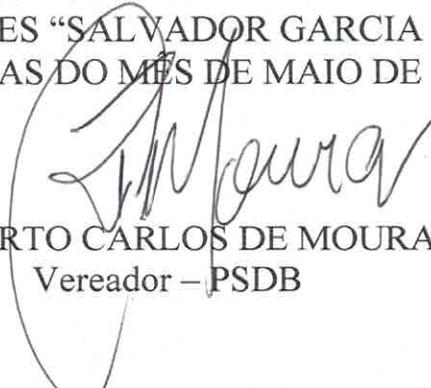


COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE NO SENTIDO DE CONSTRUIR DE TIJOLOS AS CABECEIRAS DAS MANILHAS NOS FINAIS DAS RUAS JUAZEIRO E LOURENÇO PERUCHI, PROXIMO A MT 175.

O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal intervenha junto a Secretaria de Obras para que quando for fazer a manutenção das Ruas Lourenço Peruchi e Juazeiro que construa de tijolos as cabeceiras da manilhas que estão situadas próximo a MT 175, esclareço que deverão ser construídas de tijolos, por ser um material mais resistente terão mais durabilidade, não sendo levadas pelas águas das chuvas.

Assim sendo, conto com o voto de apoio dos Nobres Pares, e sobretudo com as devidas providencias do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal e Secretaria competente.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 07 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018


ROBERTO CARLOS DE MOURA
Vereador – PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº 867
RECIBO: 09/05/18




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 004/2018

CM Nº 108/2018

AUTOR: VEREADOR JOEL RAMOS BARBOZA – PSB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDENCIAS NO SENTIDO DE INTERVIR JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE PARA QUE FAÇA O PATROLAMENTO E A LIMPEZA NAS LATERIAS DA ESTRADA DA COMUNIDADE FLORESTAN FERNANDES.

Em visita a Comunidade Florestan Fernandes constatei a necessidade de se fazer o patrolamento da estrada, assim como a limpeza nas laterais da mesma, visto que o capim está muito alto, em alguns trechos dificulta para os motoristas, sabemos ser uma estrada bastante movimentada, inclusive por motos que é um meio de locomoção sem muita segurança, colocando em risco as pessoas que transitam pela mesma.

Então que o Prefeito Municipal tome as devidas providências, no sentido de intervir junto a Secretaria competente e fazer o atendimento desta reivindicação dos moradores e usuários da estrada acima citada.

Ante o exposto, espero que a presente Indicação tenha a devida atenção o mais breve possível, conto com o apoio dos Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento o mais rápido possível pelas autoridades competentes do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 07 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018

JOEL RAMOS BARBOZA
Vereador – PSB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PROCOLO Nº: 068

RECIBO: 08/05/18